

Portaria/SSP Nº 0674/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000003915/2026, e:

Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2026 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública;

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal

Considerando o OFÍCIO Nº 508/2025/CGTF-SENASP/DFNSP/SENASP/MJP/MJ, no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2026

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão das ações previstas no Plano de Aplicação 2026 da SSP/AL - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiado com recursos do FNSP, os seguintes servidores indicados:

GESTORES DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2026 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM FINANCIADO	INSTITUIÇÃO	GESTOR
1	1	Ampliação da Central Integrada da Mulher (Execução de obra)	Secretaria de Segurança Pública	João Carlos Salvador de Lima Santos, TC QOEM PM, matrícula nº 12.107-0 Claudemiro Clemente dos Santos, matrícula nº 58481-9
1	2	Projeto Executivo (contratação de documentos técnicos para ampliação da Central da Mulher)	Secretaria de Segurança Pública	João Carlos Salvador de Lima Santos, TC QOEM PM, matrícula nº 12.107-0 Claudemiro Clemente dos Santos, matrícula nº 58481-9
1	3	Locação de Kit de monitoramento eletrônico (Dispositivo para vítima e agressor)	Secretaria de Segurança Pública	Edival Lima da Silva Júnior, Major QOEM PMAL Matrícula. 12079-0
2	1	Mesa	Secretaria de Segurança Pública	Peter Charles Nascimento Silva Mat. 295-0 Hediekson dos Santos Araújo Mat. 459-6

2	2	Mesa de reunião		
2	3	cadeira longarina 4 lugares		
2	4	cadeira giratória		
2	5	cadeira fixa		
2	6	Beliche		
2	7	Armários		
3	1	Contratação de Serviços Psicossociais para Central da Mulher		2º SGT BM Ana Rafaela de Souza Mat. 27619-7 3º SGT PM Leonardo Costa Melo Mat. 2046-0

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

1. Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
3. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 08 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1086654

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 39 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01203.0000001704/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a efetivação de uma academia de CrossFit. Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 08 de Junho de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1086308

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ACESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO

EDITAL Nº 5 - DER/AL, DE 8 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a retificação do cronograma previsto constante do Anexo I do Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, e suas alterações, conforme a seguir especificado.
[...]

ANEXO I

PORTARIA/SERIS Nº 722/2026

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	29/7/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	29 a 31/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	30 e 31/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	12/8/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	12/8/2026
[...]	[...]

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1086678

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 776/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSM		
NOME	FUNÇÃO	MAT.
CÉVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS POLICIAL PENAL	Presidente	51007-6
TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA POLICIAL PENAL	Segurança e Disciplina	44591-6
RITA DE CÁSSIA LITRENTA MENDONÇA	Assistência Social	671
MARINA MIRANDA FELIPUU	Psicologia	4197
ÉRICA PATRÍCIA AMORIM MENDES	Jurídico	5769

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1349/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1086578

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

Presídio de Segurança Máxima de Maceió		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
LUANA ANDRESSA TEIXEIRA JAPIASSU	PRESIDENTE	265-8
LEONARDO COSTA PORTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	258-5
THIAGO AIRON CINTRA DE SOUZA	1º MEMBRO	53194-4
SAMUEL NASCIMENTO LINS	2º MEMBRO	50970-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 850/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1086590

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a solicitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº E:34000.0000019568/2024, na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 91.219/2025, cujo objeto é a aquisição de ração adulto e filhote para o Canil do Grupamento de Segurança Orgânica da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, para o ITEM 01: Valor unitário R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos), Valor total: R\$ 134.955,60 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 02: Valor unitário R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos), Valor total: R\$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais); ITEM 03: Valor unitário R\$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), Valor total: R\$ 29.497,50 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 209.225,10 (duzentos e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1086571

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO NATURAL DO ESTÁDIO REI PELÉ.

Processo: Nº E:36000.000000440/2026

Contrato: Nº 005/2026

Extrato: Nº 018/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, S/N - Trapiche da Barra, Maceió/AL - Estádio Rei Pelé, neste ato, representada pela Secretária